



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6.642, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 73 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 338, de 9 de maio de 2016, conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 21 de julho de 2016, o servidor EFREM ASSED KIK, matrícula Siape nº 1196352, CPF nº 009.033.267-95, da função de Coordenador-Geral Substituto da Coordenação-Geral de Fiscalização Prudencial - CGFIP, Código DAS 101.4, para o qual foi designado pela Portaria Susep nº 6.500, de 16 de maio de 2016, publicada no DOU de 19 de maio de 2016, seção 2, página 31/32.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES
Superintendente